



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

**EDITAL 833/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA
INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR
DE DIPLOMA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Diretor-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna público o edital 833/2018. O presente edital estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2019, através de ingresso por reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma.

Cronograma do processo seletivo

- 1.1. As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, das 10h00 às 16h00 junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Matão, situado à Rua Stéfano D'Avassi, 625, Nova Cidade, Matão-SP. Os interessados poderão realizar suas inscrições pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.
- 1.2. O Colegiado de Curso analisará a documentação dos inscritos no dia 05/02/2019.
- 1.3. O resultado preliminar poderá ser visualizado nos Murais do Câmpus Matão e pelo site institucional (mto.ifsp.edu.br) após às 20h00 do dia 05/02/2019.
- 1.4. A interposição de recursos será possível das 9h00 às 12h00 do dia 06/02/2019.
- 1.5. A divulgação do resultado final estará disponível a partir das 14h00 do dia 06/02/2019 nos murais do Câmpus Matão e no site institucional (mto.ifsp.edu.br).
- 1.6. Os aprovados deverão se matricular junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, que estará disponível para tal procedimento nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, das 11h às 18h. A matrícula poderá ser efetuada pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

Das vagas

- 2.1. As vagas para transferências e reingresso destinam-se aos cursos de graduação, conforme o Quadro 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

Quadro1: Número de vagas remanescentes dos cursos de Graduação do IFSP Câmpus Matão

Curso	Vagas Disponíveis
Licenciatura em Química (matutino)	7 + CR*
Licenciatura em Química (noturno)	4 + CR*
Engenharia de Alimentos (noturno)	CR*
Engenharia de Energias Renováveis (noturno)	3 + CR*

*CR: Cadastro reserva (vagas poderão ser atendidas conforme eventuais desistências até o dia 22/02/2019)

2.2. O número de vagas destinado às formas de ingresso será preenchido na seguinte ordem:

- I) reopção de curso;
- II) transferência interna;
- III) transferência externa;
- IV) reingresso;
- V) portador de diploma de graduação.

2.3. Poderá candidatar-se às transferências o aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada, em cursos presenciais, nesta ou em outra Instituição de Ensino Superior, que satisfaça todas as normas vigentes no câmpus Matão e neste Edital.

3. Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso

3.1. Estar matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação no campus Matão.

3.2. Não ter sido beneficiado com reopção de curso anteriormente neste câmpus.

3.3. Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

- a) Formulário de inscrição preenchido (preencher no ato da inscrição);
- b) Original e cópia ou cópia autenticada do Atestado de matrícula atualizado;
- c) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar com a informação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias

4. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna

4.1. Estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação em qualquer campus do IFSP.

4.2. Ter cursado, no mínimo, um semestre/ano letivo do curso de origem, de acordo com a periodicidade do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

4.3 Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

- a) Formulário de inscrição preenchido (preencher no ato da inscrição);
- b) Original e cópia ou cópia autenticada do Atestado de matrícula atualizado;
- c) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar com a informação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.

5. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa

5.1. Estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC.

5.2. Ter cursado, no mínimo, um semestre/ano letivo do curso de origem, de acordo com a periodicidade do curso.

5.3. Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

- a) Formulário de inscrição preenchido (preencher no ato da inscrição);
- b) Original e cópia ou cópia autenticada do Atestado de matrícula atualizado;
- c) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar “sujo” oficial completo, incluindo aprovações e reprovações que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias;

6. Requisitos para concorrer a uma vaga por reingresso

6.1. Destinado aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do IFSP ou de outra instituição de ensino nos últimos cinco anos (2014 à 2018).

6.2. Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

- a) Formulário de inscrição preenchido (preencher no ato da inscrição);
- b) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar “sujo” oficial completo, incluindo aprovações e reprovações que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias;

7. Requisitos para concorrer a uma vaga por portador de diploma

7.1. Ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC.

7.2. Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

- c) Formulário de inscrição preenchido (preencher no ato da inscrição);
- a) Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

b) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias;

Disposições Gerais

8. A análise da documentação será feita pelo Colegiado de Curso no período assinalado no item 1.2, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste Edital.

8.1. As vagas disponíveis no Quadro 1 serão preenchidas conforme critérios estabelecidos pela Organização Didática do IFSP e análise do Colegiado de Curso, que indicará em qual semestre do curso o aluno deverá ser matriculado.

8.2. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

9. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste Edital, sendo conduzido pela Diretoria Adjunta Educacional do câmpus Matão.

10. Caso o número de candidatos inscritos que atendam aos requisitos seja superior ao número de vagas previstas no Quadro 1, o preenchimento das vagas se dará, respeitando-se o item 2.2, de acordo com a classificação em ordem decrescente de Rendimento Acadêmico, para os candidatos de transferência externa, reingresso e portador de diploma, constatada pela seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento Acadêmico} = \frac{(\text{CH disciplina 1} \times \text{nota 1}) + (\text{CH disciplina 2} \times \text{nota 2}) + \dots + (\text{CH disciplina N} \times \text{nota N})}{\text{CH total das disciplinas}}$$

11. Para os candidatos de reopção de curso e transferência interna a nota a ser utilizada na classificação será o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) que consta nos históricos escolares emitidos pelo IFSP e, de acordo com a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 003, de 10 de julho de 2017, §2º, para efeito de cálculo do IRA, estarão incluídas todas as disciplinas cursadas pelo estudante e que se encontram nas situações de aprovação ou de reprovação (por falta ou por nota), bem como as disciplinas objeto de certificação de conhecimentos ou de aproveitamento de estudos.

12. Será eliminado do processo de seleção.

a) O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.

b) O candidato que não apresentar comportamento ético para com os envolvidos no processo de seleção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

- c) O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no ato da inscrição.
- 13.** A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.
- 14.** Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.
- 15.** É permitido apenas uma inscrição por candidato.
- 16.** As transferências de candidatos oriundos de instituições de ensino superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este Edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.
- 17. Para efetivar a matrícula em qualquer uma das modalidades, o candidato aprovado deverá apresentar na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) os seguintes documentos:**
- a) Original e cópia do CPF e RG;
 - b) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c) Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - d) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - e) Original e cópia do Comprovante de endereço recente;
 - f) Uma foto 3x4 recente;
 - g) Comprovação de regularização em relação ao ENADE;
 - h) Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título eleitoral e Comprovante de votação da última eleição ou comprovante de regularidade junto ao serviço eleitoral (pode ser obtido pela internet);
 - i) Requerimento de aproveitamento de estudos por disciplina. Disponível no link: http://aluno.mto.ifsp.edu.br/images/solicitacoes/aproveitamento_disciplina.pdf
 - j) Para fins de aproveitamento de disciplinas, do curso pretendido o candidato deverá apresentar os Planos de Ensino, onde constem a carga horária e o conteúdo programático das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura da instituição de origem ou cópia autenticada, no ato da matrícula.
- 18.** O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, nos dias 20 ou 21 de fevereiro de 2019, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

não aprovados será descartada.

19. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Matão conjuntamente com a Diretoria Adjunta Educacional.

ORIGINAL ASSINADO

CHRISTIANN DAVIS TOSTA
DIRETOR-GERAL - IFSP MATÃO